UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 09

16 de julho de 2018

www.ufersa.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor
JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO
Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade - Ufersa 1

1. Gabinete do Reitor – GAB 1

1.1. Portarias 1

Atos da Administração da Universidade - Ufersa

1. Gabinete do Reitor – GAB

1.1. Portarias

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 453/2018, de 03 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; o artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0750/2017, de 18 de dezembro de 2017; o Memorando Eletrônico nº 5/2018 – CCLP-ANG, de 21 de junho de 2018, por meio do qual a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Campus de Angicos, solicita dispensa da função,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora docente **Franselma Fernandes de Figueiredo** da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Campus de Angicos.

Art. 2º Nomear o servidor docente **Magnus José Barros Gonzaga**, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Campus de Angicos.

Art. 3º Deverá ser promovida, em até 30 (trinta) dias, a eleição do novo Coordenador para complementação do mandato, observando o disposto artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA.

José de Arimatea de Matos –Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 454/2018, de 03 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso IV, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que consta no processo nº 23091.06980/2018-13,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a pedido, a partir do dia 02 de julho de 2018, a jornada de trabalho do servidor **D'hougo Aragonês Amaro da Silva**, matrícula SIAPE nº 2039666, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para o regime de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 455/2018, de 03 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 46/2018 - PROEC, de 02 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de julho de 2017, a servidora técnico-administrativa **Fabrísia Karine Carlos da Costa Pacheco**, matrícula SIAPE nº 3593774, ocupante do cargo de Administrador, da função gratificada de Coordenadora de Projetos de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 456/2018, de 03 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 46/2018 - PROEC, de 02 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 02 de julho de 2017, o servidor técnico-administrativo **Igor Fernando Costa Fernandes**, matrícula SIAPE nº 1918197, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 457/2018, de 03 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando as disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, e do Decreto nº 5.450/2005; o que determina o inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 102/2018 – PROAD, de 04 de junho de 2018, que solicita alteração da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0637/2017, de 10 de outubro de 2017, que designou Pregoeiros e Equipe de Apoio aos Pregoeiros; o Memorando Eletrônico nº 111/2018 – PROAD, de 26 de junho de 2018, que complementa o Memorando Eletrônico nº 102/2018 – PROAD,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 3º, incisos I e II, da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0637/2017, de 10 de outubro de 2017, que tratam de designação de Equipe de Apoio aos Pregoeiros.

§ 1º: No inciso I, nas contratações de serviços, dispensar as servidoras **Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho**, **Julia Ellen Oliveira de Araùjo** e **Fernanda Patrícia Santos de Menezes**, e designar os servidores **Marcio Eider de Medeiros Silva** e C**élio Inácio Alves Lopes Júnior** para substituí-las.

§ 2º: No inciso II, nas aquisições de materiais e equipamentos, dispensar a servidora **Arisclenia Kelly Nazareno** e designar a servidora **Andressa Pamella de Sena Silva** para substituí-la.

§ 3º: No inciso III, nas contratações de serviços de engenharia, dispensar o servidor Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha e designar o servidor Kaique Yuri Márcio Araújo para substituí-lo.

Art. 3º Passam a compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros, os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

I. Nas contratações de serviços:

a) **Marcio Eider de Medeiros Silva** (CPF: 036.105.744-02)

b) C**élio Inácio Alves Lopes Júnior** (CPF: 966.213.623-15)

C) **Ana Paula Silva Fernandes Irber** (CPF: 063.168.334-82)

II. Nas aquisições de materiais e equipamentos:

a) **Andressa Pamella de Sena Silva** (CPF: 089.261.614-80)

b) **Antonio Neto de Queiroz** (CPF: 906.365.893-15)

c) **Alexandre Miranda Rocha** (CPF: 004.219.203-00)

III. Nas contratações de serviços de engenharia:

a) **Emanuel Carvalho Rebouças** (CPF: 032.071.423-38)

b) **Everton Notreve Rebouças Queiroz Fernandes** (CPF: 812.408.644-34)

c) **Kaique Yuri Márcio Araújo** (CPF: 087.060.354-00)

d) **Jose Ricardo de Albuquerque Barbosa** (CPF: 002.114.393-55)

Art. 4º Permanece inalterada a composição da Equipe de Pregoeiros e demais membros da equipe de apoio aos pregoeiros, bem como o prazo da gestão dos pregoeiros e da referida equipe de apoio, previstos na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0637/2017, de 10 de outubro de 2017.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 458/2018, de 03 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o disposto no inciso I, art. 13, da Lei nº 9.784/1.999**;** o que determina o inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da UFERSA; o PARECER n° 00092/2018/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU, de 25 de abril de 2018, que concluiu pela regularidade do Manual de Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica de Preços - Procedimentos Internos; o Memorando Eletrônico nº 109/2018 - PROAD, de 21 de junho de 2018, por meio do qual a Pró-Reitoria de Administração encaminha o Manual de Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica de Preços – Procedimentos Internos - para publicação;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o Manual de Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica de Preços - Procedimentos Internos - na forma do Anexo I desta Portaria.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 459/2018, de 03 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011; o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1251/2012, de 24 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1251/2012, de 24 de outubro de 2012.

Art. 2º Designar as servidoras **Janecely Silveira de Lima** e **Marisa Cristina de Oliveira Leite**, para serem as responsáveis pela gestão do Serviço de Informação ao Cidadão de forma a assegurar aos cidadãos o que recomenda a Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, em relação ao acesso e a divulgação das informações produzidas pela Instituição.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 460/2018, de 03 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; o processo nº 23091.005947/2018-65, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Inglês – Campus Caraúbas; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0613/2017, de 02 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Inglês – Campus Caraúbas.

Art. 2º Dispensar, a partir de 1º de julho de 2018, os servidores docentes **Katiene Rosy Santos do Nascimento** e **Bruno Coriolano de Almeida Costa** da função de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Inglês – Campus Caraúbas.

Art. 3º Nomear, a partir de 1º de julho de 2018, as servidoras docentes **Katiene Rosy Santos do Nascimento** e **Lígia de Souza Leite**, para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Inglês – Campus Caraúbas.

Art. 4º O Mandato da Coordenadora e Vice-Coordenadora será de dois anos.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 461/2018, de 04 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XVII, do Estatuto da Universidade; a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2015, de 21 de maio de 2015, que dispõe sobre o Código de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido; o Ofício SINTEST/UFERSA Nº 0029/2018, de 27 de junho de 2018, que indica nomes para comporem Comissão de Ética Profissional da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0385/2016, de 07 de junho de 2016, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0646/2017, de 17 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0385/2016, de 07 de junho de 2016, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0646/2017, de 17 de outubro de 2017, da maneira como

segue:

§ 1º Dispensar os servidores técnico-administrativos **Antônio Frankliney Viana Faustino** e **Wendson Max Silvino** da titularidade e suplência, respectivamente, da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

§ 2º Designar os servidores técnico-administrativos **Carlos Eugenio da Silva Neto** e **Janaina Maria Silva Holanda** para serem, respectivamente, membros titular e suplente da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º A Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido passa a ter a seguinte composição:

I - **José Albenes Bezerra Junior** (Presidente)
II - **Jacimara Villar Forbeloni** (Suplente)
III - **Carlos Eugenio da Silva Neto** (Titular)
IV - **Janaina Maria Silva Holanda** (Suplente)
V – **Josemir de Souza Goncalves** (Titular)
VI - **Cláudia Alves de Sousa Muniz** (Suplente)

§ 1º O mandato dos membros designados nos incisos I e II, permanece inalterado, segundo PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0385/2016, de 07 de junho de 2016, com duração de 03 (três) anos, a saber, até 07 de junho de 2019, conforme determina o art. 12 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2015, de 21 de maio de 2015.

§ 2º O mandato dos membros designados nos incisos III e IV terá duração de 02 (dois) anos, a saber, até 04 de julho de 2020, conforme determina o art. 12 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2015, de 21 de maio de 2015.

§ 3º O mandato dos membros designados nos incisos V e VI permanece inalterado, segundo PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0646/2017, de 17 de outubro de 2017, com duração de 03 (três) anos, a saber, até 16 de outubro de 2020, conforme determina o art. 12 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2015, de 21 de Maio de 2015.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 462/2018, de 04 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 8º, da Lei Ordinária Federal nº 12.846, de 1° de agosto de 2013; o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do processo administrativo de número 23091.000234/2017-37,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Marcilene Vieira da Nobrega, Jairo Rocha Ximenes Ponte, Leia Mara de Menezes** (Titulares) e **Odacir Almeida Neves** (Suplente) para sob a presidência da primeira, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.000234/2017-37.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 2º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 463/2018, de 09 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo nº 23091.007478/2018-50; o disposto no § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990; o prazo de desincompatibilização de que trata o art. 1º, II, alínea "l", da Lei complementar 64/90, 18 de maio de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para atividade política ao servidor **Raimundo Alves Barreto Junior**, matrícula SIAPE nº 1314726, ocupante do cargo de professor, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 07 de julho de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de julho de 2018.

José de Arimatea Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 464/2018, de 09 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; e considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 455/2018, de 03 de julho de 2018 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 456/2018, de 03 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 455/2018, de 03 de julho de 2018 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 456/2018, de 03 de julho de 2018, da maneira como segue.

Onde se lê: "a partir de 02 de julho de 2017", leia-se: "a partir de 02 de julho de 2018".

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de julho de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 465/2018, de 09 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XVII, do Estatuto da Universidade; a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2015, de 21 de maio de 2015, que dispõe sobre o Código de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido; o Ofício SINTEST/UFERSA Nº 0029/2018, de 27 de junho de 2018, que indica nomes para comporem Comissão de Ética Profissional da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0385/2016, de 07 de junho de 2016, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0646/2017, de 17 de outubro de 2017; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 461/2018, de 04 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 461/2018, de 04 de julho de 2018.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0385/2016, de 07 de junho de 2016, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0646/2017, de 17 de outubro de 2017, da maneira como segue:

§ 1º Dispensar os servidores técnico-administrativos **Antônio Frankliney Viana Faustino** e **Wendson Max Silvino** da titularidade e suplência, respectivamente, da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

§ 2º Designar os servidores técnico-administrativos **Carlos Eugenio da Silva Neto** e **Janaina Maria Silva Holanda** para serem, respectivamente, membros titular e suplente da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 3º A Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido passa a ter a seguinte composição:

I - **José Albenes Bezerra Junior** (Presidente)
II - **Jacimara Villar Forbeloni** (Suplente)
III - **Carlos Eugenio da Silva Neto** (Titular)

IV - **Janaina Maria Silva Holanda** (Suplente)
V – **Josemir de Souza Goncalves** (Titular)
VI - **Cláudia Alves de Sousa Muniz** (Suplente)

§ 1º O mandato dos membros designados nos incisos I e II, permanece inalterado, segundo PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0385/2016, de 07 de junho de 2016, com duração de 03 (três) anos, a saber, até 06 de junho de 2019, conforme determina o art. 12 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2015, de 21 de maio de 2015.

§ 2º O mandato dos membros designados nos incisos III e IV terá duração de 03 (três) anos, a saber, até 09 de julho de 2021, conforme determina o art. 12 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2015, de 21 de maio de 2015.

§ 3º O mandato dos membros designados nos incisos V e VI permanece inalterado, segundo PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0646/2017, de 17 de outubro de 2017, com duração de 03 (três) anos, a saber, até 17 de outubro de 2020, conforme determina o art. 12 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2015, de 21 de maio de 2015.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2018, de 11 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XI, do Estatuto da Universidade; o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 185/2018 – PROPPG, que indica servidor para exercer a função de Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional para o estudante com Transtorno do Espectro Autista; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0673/2017, de 07 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0673/2017, de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor **Francisco Varder Braga** para exercer a função de Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional para o Estudante com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º O mandato do Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2018, de 11 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XI, do Estatuto da Universidade; o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 185/2018 – PROPPG, que indica servidor para exercer a função de Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional para o estudante com Transtorno do Espectro Autista; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0673/2017, de 07 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0673/2017, de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor **Francisco Varder Braga** para exercer a função de Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional para o Estudante com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º O mandato do Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 467/2018, de 11 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0227/2018, de 06 de abril de 2018, que nomeou Otavio Paulino Lavor e Sharon Dantas da Cunha para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Campus Pau dos Ferros; o Memorando Eletrônico n.º 8/2018 – CCETN-PDF, de 05 de julho de 2018, por meio do qual o atual Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Campus Pau dos Ferros solicita dispensa da função,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o docente **Otavio Paulino Lavor** da função de Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Campus Pau dos Ferros.

Art. 2º Nomear o docente **Sharon Dantas da Cunha**, para exercer a função de Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Campus Pau dos Ferros.

Parágrafo único: Deve-se promover, em até 30(trinta) dias, a eleição de novo Coordenador, para complementação do mandato estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0227/2018, de 06 de abril de 2018, conforme artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0468/2018, de 13 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o Decreto nº 9.203/2017, de 22 de novembro de 2017; a Portaria nº 1.089/2018, de 25 de abril de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que estabelece orientações para que sejam adotados procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de Programas de Integridade no âmbito da administração pública federal; o inciso XVI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Carlos Eugênio da Silva Neto**, **Antônio Wilton de Morais Júnior**, **Esaú Castro de Albuquerque Melo** e **Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos**, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Programa de Integridade da UFERSA.

Art. 2º O Programa de Integridade deverá ser construído por meio de planos distintos, a saber:

a) Plano de governança para a garantia da promoção da ética e da conduta dos servidores;
b) Plano de governança para a garantia do acesso a informação aos cidadãos;
c) Plano de governança para a garantia do tratamento de conflitos de interesse e nepotismo;
d) Plano de governança para a garantia do tratamento de denúncias, proteção e defesas dos direitos do cidadão;
e) Plano de governança para garantir a melhoria dos controles internos e das ações de auditoria;
f) Plano de governança que garanta a implementação de procedimentos de responsabilização aos cidadãos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria minuta de programa a ser submetida para aprovação pelo Conselho de Administração da UFERSA.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0469/2018, de 13 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Gabriel Vidal Negreiros Bezerra**, classificado em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 017/2017, de 03/05/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2017, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei n° 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da contrapartida da redistribuição de Alana Kelly Xavier Santos Campos, conforme Portaria MEC nº 1.524, de 03/07/2018, publicada no D.O.U. de 04/07/2018, código da vaga nº 0931732.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0470/2018, de 13 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina o artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0467/2018, de 11 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de julho de 2018, o servidor docente **Otávio Paulino Lavor**, matrícula SIAPE n° 2067096, da Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Campus Pau dos Ferros, Código FCC – Nível Único.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0471/2018, de 13 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto

da Universidade; o que determina o artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0467/2018, de 11 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 11 de julho de 2018, até que seja promovida em até 30 (trinta dias) nova eleição, o servidor docente **Sharon Dantas da Cunha**, matrícula SIAPE nº 1571613, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Campus Pau dos Ferros, Código FCC – Nível Único.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0472/2018, de 13 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina o parágrafo único do artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA da Secretaria Executiva do Ministério da Educação nº 1.524/2018, de 03 de julho de 2018; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0234/2017, de 31 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 03 de julho de 2018, a servidora docente **Alana Kelly Xavier Santos Campos**, matrícula SIAPE n° 1915094, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia de Energia do Centro de Engenharias, Campus de Mossoró, Código FCC – Nível Único.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0473/2018, de 13 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina o parágrafo único do artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA da Secretaria Executiva do Ministério da Educação nº 1.524/2018, de 03 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 03 de julho de 2018, até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0221/2017, de 28 de março de 2017 a servidora docente **Melinda Cesianara Silva da Cruz**, matrícula SIAPE n° 1724599, para

exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia de Energia do Centro de Engenharias, Campus de Mossoró, Código FCC – Nível Único.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0474/2018, de 13 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.007249/2018-25,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente **Kátia Peres Gramacho,** matrícula SIAPE nº 2269130, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, com a finalidade de participar do "II Workshop de la Sociedad Latinoamericana de Investigación en Abejas" e "XIII Congreso Latinoamericano de Apicultura", a ser realizado em Montevideo - Uruguai, no Instituto de Investigaciones Biológicas Clemente Estable - IIBCE, no período de 30 de julho a 06 de agosto de 2018, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0475/2018, de 13 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.007268/2018-94,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Dejair Message,** matrícula SIAPE nº 427885, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, com a finalidade de participar do "II Workshop de la Sociedad Latinoamericana de Investigación en Abejas e XIII Congreso Latinoamericano de Apicultura", a ser realizado em Montevideo - Uruguai, no Instituto de Investigaciones Biológicas Clemente Estable - IIBCE, no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2018, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos - Reitor